CONCURSO LIMITADO

(art.º 162º a 192º)

Empreitadas <5.150.000€
Bens ou Serviços <206.000€
(ou <133.000€ se entidade adjudicante = Estado, excepto n.º 3 do art.º 20º)
Outros contratos
Critérios Materiais (art.º 28º) = qualquer valor

ANÚNCIO DR

(art.º 167º)

CONSULTA E FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO

(art.º 133º)

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

(art.º 170º)

Prazo mínimo para a apresentação das candidaturas=art.º 173º

ANÚNCIO DR + JOUE

(art.º 167º e art.º 131º)

CONSULTA E FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO

(art.º 133º)

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

(art.º 170º)

Prazo mínimo para a apresentação das candidaturas=art.º 174º

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATURAS EM
plataforma utilizada pela entidade adjudicante

(n.º 1 art.º 177º)

Dia imediato ao termo do prazo para apresentação das candidaturas

LOGIN+PASSWORD

(n.º 2 art.º do 177º)

Para consultas das candidaturas

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

(art.º 178º)

RELATÓRIO PRELIMINAR DA FASE DE QUALIFICAÇÃO

(art.º 184º)

AUDIÊNCIA PRÉVIA

(art.º 185º)

RELATÓRIO FINAL DA FASE DE QUALIFICAÇÃO

(art.º 186º)

DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO

(art.º 187º e 188º)

CONVITE DOS CANDIDATOS QUALIFICADOS

(art.º 189º)

CL

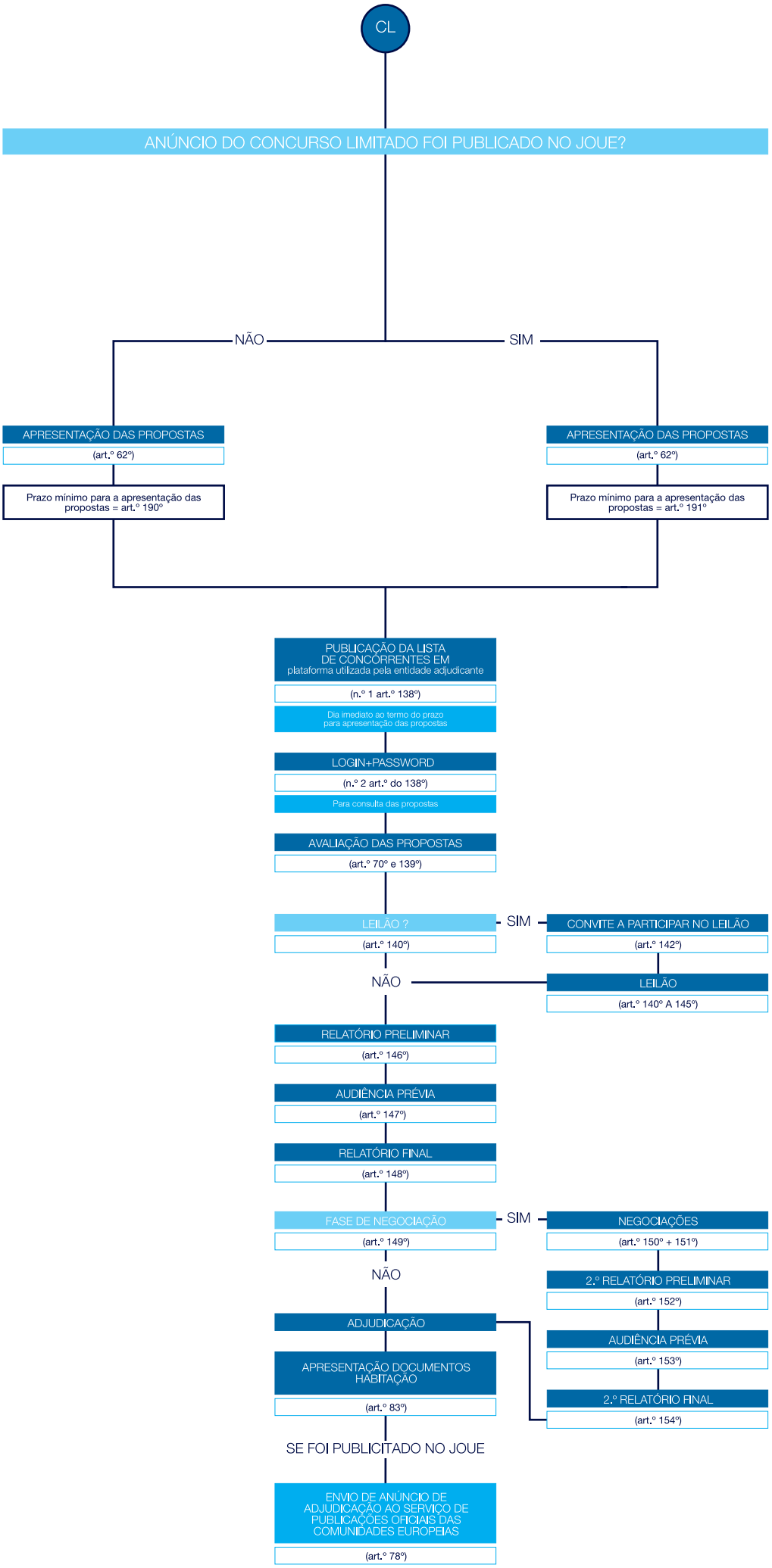
CL
ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO FOI PUBLICADO NO JOUE?
NÃO
SIM
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
(art.º 62º)
Prazo mínimo para a apresentação das propostas = art.º 190º
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
(art.º 62º)
Prazo mínimo para a apresentação das propostas = art.º 191º
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES EM plataforma utilizada pela entidade adjudicante
(n.º 1 art.º 138º)
Dia imediato ao termo do prazo para apresentação das propostas
LOGIN+PASSWORD
(n.º 2 art.º do 138º)
Para consulta das propostas
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
(art.º 70º e 139º)
LEILÃO ?
(art.º 140º)
SIM
CONVITE A PARTICIPAR NO LEILÃO
(art.º 142º)
LEILÃO
(art.º 140º A 145º)
NÃO
RELATÓRIO PRELIMINAR
(art.º 146º)
AUDIÊNCIA PRÉVIA
(art.º 147º)
RELATÓRIO FINAL
(art.º 148º)
FASE DE NEGOCIAÇÃO
(art.º 149º)
SIM
NEGOCIAÇÕES
(art.º 150º + 151º)
2.º RELATÓRIO PRELIMINAR
(art.º 152º)
AUDIÊNCIA PRÉVIA
(art.º 153º)
2.º RELATÓRIO FINAL
(art.º 154º)
NÃO
ADJUDICAÇÃO
APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS HABITAÇÃO
(art.º 83º)
SE FOI PUBLICITADO NO JOUE
ENVIO DE ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS
(art.º 78º)